

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Feliz

PORTARIA № 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 53, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS